



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021**

O prefeito municipal e secretário municipal de saúde, do município de José Boiteux – SC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, pelo presente edital, as normas da **chamada pública 05/2021** para a contratação temporária de técnico de enfermagem, para atendimento emergencial no centro de enfrentamento ao COVID-19.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c o art. 2º, II da Lei Municipal nº 948/2013, dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da constituição federal e Art. 97, inciso IX da lei orgânica do município.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.445/2020 do Ministério da Saúde que instituí os referidos centros de atendimento à covid 19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.797, de 21 de julho de 2020, que credenciou temporariamente o município a receber incentivos financeiros referentes aos centros de atendimento para enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavírus - COVID 2019;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID19 e sua regulamentação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial para atender a população sintomática e ou diagnosticada com covid19 e atender a adesão municipal ao Programa Excepcional e temporário estabelecido na Portaria 1.445/2020;

**CONSIDERANDO** que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de efetuar processo seletivo ou concurso público pelas restrições impostas pelos decretos de emergência sanitária, sendo estes cargos de caráter temporário;

**CONSIDERANDO** o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise pandêmica;

**CONSIDERANDO** a expectativa de aumento da chegada de nº maior doses de vacina de proteção ao coronavírus, juntamente com a campanha de vacinação contra a gripe H1N1.

**RESOLVE,**

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA disponibilizando a contratação de dois (02) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, ou a mais para recompor a equipe de atendimento a COVID 19, incluindo serviços de



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

imunização, e de acordo com a necessidade ocasionadas por afastamento de profissionais em decorrência da Covid-19, para atuar enquanto durar a situação emergencial.

## 1 - DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 - Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: [saude@pmjb.sc.gov.br](mailto:saude@pmjb.sc.gov.br) ou [hospitaljb@hotmail.com](mailto:hospitaljb@hotmail.com) entre os dias **07/04/2021 até 14/04/2021**.

| Cargo                 | Nº de Vagas                 | Carga Horária Semanal | Vencimento   | Habilitação   |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|---|
| Técnico de Enfermagem | 01 +<br>Cadastro<br>Reserva | 40 horas              | R\$ 1.477,37 | Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso técnico e registro no COREN/SC. |

1.2 - Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

1.3 - Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.4 - Fotocópia de Credencial do Conselho Regional de Enfermagem;

1.5 - Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

**OBS.:** Os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.6 - Poderão se inscrever para a Chamada Pública os(as) candidatos(as) que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

## 2 - DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 - Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:

a-) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por:

Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras na função pretendida;

b-) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós graduação, especialização, curso técnico, seminários.

2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a-) Habilitação Profissional com maior tempo de atuação no serviço público;



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

c-) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;

d-) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

## 3 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.2 - Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 - A lista com o resultado final será publicada no *site* da Prefeitura Municipal de José Boiteux/SC, [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br) e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.4 - A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamada Pública, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

3.5 - A aprovação e classificação da Chamada Pública não garante a contratação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.

## 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.2 - O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamada Pública, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 - A publicização das informações referente a Chamada Pública, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site: [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br),

4.4 - Os candidatos aprovados na Chamada Pública integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal n 948/2013 e alterações;

4.5 - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 07h00min às 19h00min

- Carteirinha SUS
- Certidão nascimento filhos até 14 anos.
- Atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- Atestado de frequência escolar acima de 6 anos até 14anos.
- Comprovante de residência

- Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecedentes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.

- Carteira de trabalho (frente e verso), último registro de contrato de trabalho e página em branco referente ao próximo registro.

4.6 - As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 - O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.8 - A Secretária Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

José Boiteux, 06 de abril de 2021.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Amarildo José Moser  
Secretário Municipal da Saúde

Adair Antonio Stollmeier  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |                    |  |
|--|--------------------|--|
| <b>MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX</b>                       |                    | <b>N.º DE INSCRIÇÃO<br/>SERÁ O CPF</b> |
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO A CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021</b> |                    |  |
| Nome do Candidato (a):                                 |                    |  |
| Cargo Pretendido: ( ) Técnico Enfermagem               |                    |  |
| <b>DADOS CADASTRAIS</b>                                |                    |  |
| Nome do Pai:   |                    |  |
| Nome da Mãe:   |                    |  |
| Data do Nascimento:                                    |                    |  |
| Naturalidade:  |                    | Estado:                                |
| N.º filhos:  | Sexo:              | Estado Civil:                          |
| Endereço Residencial:                                  |                    | N.º:                                   |
| Cidade/Estado:   |                    | Fone:                                  |
| CPF:   | Nº Inscrição Órgão |  |
| Carteira de Identidade:                                |                    | Órgão Expedidor:                       |
| Portador de Deficiência: Sim ( )                       |                    | Tipo:                                  |
| E-mail:  |                    |  |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição, bem como, pela veracidade da cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de chamamento público nº 01/2020 e todas as disposições nele contidas.

**(enviar este formulário preenchido e assinado, scaneado, para:**

[saude@pmjb.sc.gov.br](mailto:saude@pmjb.sc.gov.br) ou [hospitaljb@hotmail.com](mailto:hospitaljb@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ): \_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública Nº 05/2021 para Admissão de Técnico de Enfermagem, que o Senhor (a) \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de Técnico de Enfermagem, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES \_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição